



Câmara Municipal de Marilândia
Espírito Santo
Biênio 2019/2020

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO PLENÁRIO

Nome do requisitante:
Documento de identificação (CPF e RG):
Telefone de Contato:
Nome da Empresa ou Associação:
Documentação da Associação (CNPJ e ata de posse ou contrato social):

Finalidade da solicitação:	
Descrição do evento/programação:	
Data do evento:	Quantidade prevista de pessoas:
Hora de início:	Hora do término:
Há necessidade de utilizar algum equipamento de audiovisual? () SIM () NÃO	
Se sim, qual:	
Pessoa responsável pelo equipamento (CPF):	
Comprometo-me a utilizar o espaço cedido para os fins solicitados e entregar os espaços e equipamentos, por mim utilizados, em perfeito estado, conforme foram disponibilizados, realizando todos os reparos e limpeza que, porventura, forem necessários ao término do evento.	
Assinatura do requerente:	

1. Não é permitida a cobrança de ingresso para eventos realizados nos recintos da Câmara Municipal de Marilândia.
2. Os recintos do Plenário e Auditório somente poderão ser utilizados nas condições em que se encontram. Assim, não serão permitidas adaptações para atender as necessidades de qualquer evento.
3. Não será permitido o comércio de qualquer tipo de produto ou objeto no recinto da Câmara, com exceção de obras de caráter cultural, científico ou literário. a divulgação da obra no recinto da Câmara deverá ser previamente autorizada pela Presidência, após análise da Casa.
4. Fica vedada a entrada nos recintos Plenário e Auditório com bebidas alcoólicas.
5. **O Requerente deve juntar a esse formulário os documentos mencionados acima (cópia do RG, CPF, ata de posse e/ou contrato social).**
6. **Caso não cumpra as determinações acima, fica vedada nova requisição pelo prazo de 1 ano.**